



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Ouro Preto  
 Direção Geral  
 Chefa de Gabinete  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 045-2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VITRINES TEMÁTICAS PARA JOALHERIA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 07/10/2019, das 10h a 11/10/2019**, até às 10h, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas no **Curso de Formação Continuada em Vitrines Temáticas para Joalheria**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

**1- OBJETIVO**

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Vitrines Temáticas para Joalheria**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

**2- MODALIDADE DO CURSO**

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Vitrines Temáticas para a Joalheria**,

**3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS**

3.1- O curso oferecido pelo IFMG– Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1:** Curso de Formação Continuada

Curso	Cidade	CH	Horário/ Dias de aula	Número de vagas
Curso de Formação Continuada em Vitrines Temáticas para Joalheria	Ouro Preto/MG	30 horas	Turno Vespertino De 14 às 17h40min (as quartas -feiras)*	12
			Turno Noturno De 19h às 22h40min (as quintas-feiras)*	12

\* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além de quartas e quintas-feiras, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

**4- DA INSCRIÇÃO**

4.1- As inscrições para o Curso de Formação Inicial Continuada em **Vitrines Temáticas para Joalheria** serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Inicial Continuada **Vitrines Temáticas para Joalheria**, o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

4.3- A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 07/10/2019, à partir das 10h até 11/10/2019, até às 10 horas, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link <https://forms.gle/bvrR6qcHGLjpxYr99>

4.4- O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG - Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de 9 às 18 horas (apenas para dias úteis). No período **no período de 07/10/2019, à partir das 10h até 11/10/2019, até às 10 horas**, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.5- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.4.

4.6- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.8- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no formulário eletrônico de inscrição.

4.9- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.10- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

**5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Requerimento de inscrição;

5.1.2- Requisitos mínimos já especificados

5.1.3- Número de vagas

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelos proponentes do curso (Comissão de seleção) e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

**Quadro 2:** Forma de seleção de candidatos

Etapa	Descrição
Requerimento de Inscrição	A classificação final se dará por ordem de inscrição dos candidatos, obedecendo o número de vagas e os requisitos mínimos de acesso já especificados.

## 6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar da seleção será publicado no sítio <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>, a partir do dia 14/10/2019.

## 7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas, contados à partir da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de 01 (um) dia útil a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Coordenação do Curso e a DIPPE serão responsáveis pela avaliação dos recursos,

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 16/10/2019.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

## 8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Vitrines Temáticas serão divulgados a partir do dia 18/10/2019, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na secretaria da DIPPE e no site do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

## 9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 23/10/2019 e 24/10/2019, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, nos dias 29/10/2019 e 30/10/2019, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

9.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem), no site do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

**Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)**

<p><b>Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPPE)</b> Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG</p>
<p><b>Primeira chamada:</b> 23/10/2019(quarta-feira) e 24/10/2019 (quinta-feira): de 09h às 21h</p>
<p><b>Segunda chamada (se houver):</b> 29/10/2019 (terça-feira) e 30/10/2019(quarta-feira): de 09h às 21h</p>

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

**9.2.1.6-** Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

**9.2.1.7-** Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível);

**9.2.1.8-** Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado;

**9.2.1.9-** Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

**9.2.1.10-** O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

**9.2.1.11-** Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

**9.3-** Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

## 10- DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Alunos matriculados em outros cursos, da mesma natureza no IFMG Campus Ouro Preto, somente poderão se matricular neste curso caso haja vagas remanescentes.

**10.2.** Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

**10.3-** Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: [dipe.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouropreto@ifmg.edu.br)

**10.4-** As aulas para o turno vespertino estão previstas para iniciar em **06/11/2019 (quarta-feira)**.

**10.4.1-** As aulas para o turno noturno estão previstas para iniciar em **07/11/2019 (quinta-feira)**.

**10.5-** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPPE.

## ANEXO I

### QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrições para o processo seletivo	07/10/2019 a 11/10/2019	Candidatos
Análise, seleção e classificação dos candidatos	14/10/2019	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	À partir de 14/10/2019	Direção Geral/ DIPPE
Interposição de recurso	Em até 24 horas úteis após a publicação do resultado preliminar	Candidatos que julgarem procedente
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 18/10/2019	Direção Geral/ DIPPE
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	23 e 24/10/2019 <b>(atentar aos horários de matrícula)</b>	DIPPE /Candidatos aprovados
Previsão de início das atividades do curso	06 /11/2019- Turno Vespertino 07/11/2019- Turno Noturno	Professor(es) do curso/ alunos matriculados

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0411627** e o código CRC **CC0D3FFD**.